

PORTARIA Nº 7.121, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de horário especial, com redução da carga horária a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de julho de 2023, anexado nos autos do Processo digital 1130/2023;

CONSIDERANDO o contido no §6º do Art. 135 da 2.095, de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º prorrogar a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da Jornada diária concedida pela Portaria nº 6.970, de 8 de fevereiro de 2023 à servidora **Maria Loreni da Silva Gomes**, matriculada sob o nº 5541/1, cargo de Servente-Merendeira para acompanhamento de filho com necessidades especiais, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **4 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Marmeleiro, 31 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro